

## PERFIL DO CONSUMIDOR COM E SEM DÍVIDAS NO BRASIL – A INADIMPLÊNCIA NOS CARTÕES DE CRÉDITO

Pesquisa inédita realizada pela CNDL e SPC Brasil buscou avaliar o perfil dos brasileiros adimplentes e inadimplentes, sendo considerados como:

- a) adimplentes: aqueles que pagam regularmente suas compras e dificilmente têm seu nome negativado nos sistemas de proteção ao crédito.
- b) inadimplentes: aqueles que não pagam regularmente suas compras e, possivelmente, têm seu nome negativado nos sistemas de proteção ao crédito.

Para o perfil adimplente, foram ouvidos em todo o país 668 pessoas, de acordo com a distribuição do IBGE por estado da Federação; nenhuma delas possuía conta em atraso há mais de 90 dias. Já para o perfil inadimplente, foram 609 casos, todos eles de pessoas com alguma conta em atraso há mais de 90 dias.

A pesquisa dos inadimplentes tem margem de erro de 4,0% a um intervalo de confiança de 95%. A pesquisa dos adimplentes tem margem de erro de 3,8% a um intervalo de confiança de 95%.

Os pontos mais relevantes na pesquisa são:

- 49% dos adimplentes possuem contas parceladas no cartão de crédito;
- 38% dos inadimplentes possuem contas em atraso de compras parceladas no cartão de crédito; sendo que destes, 82% afirmam que essas contas estão há mais de 90 dias atrasadas;
- 29% dos adimplentes possuem apenas um cartão de crédito, 21% possuem 2 cartões e 7% possuem 3 cartões de crédito;
- 27% dos inadimplentes possuem apenas um cartão de crédito, 16% possuem 2 cartões e 5% possuem 3 cartões de crédito;
- 93% dos adimplentes pagam o valor total das faturas na data de vencimento. Para os inadimplentes, esse percentual cai para 60%;
- 85% dos inadimplentes desconhecem a taxa de juros mensal quando não é feito o pagamento do valor total da fatura;
- 31% dos adimplentes pretendem realizar compras parceladas no cartão de crédito nos próximos seis meses, enquanto 22% dos inadimplentes pretendem realizar tal tipo de compra.

O cartão de crédito é um instrumento importante de consumo do brasileiro devido a seu impacto no fluxo de pagamentos mensais. Ele permite a antecipação das compras em 30 dias com relação à data em que elas serão efetivamente pagas (data de vencimento do cartão). Se

pagas nessa data, esse financiamento por 30 dias é feito praticamente a custo zero, sendo absorvido pelos usuários de cartão de crédito apenas os custos relativos à anuidade do cartão.

O percentual de adimplentes que possuem comprometimento de renda com cartão de crédito é elevado. Entretanto, como esse grupo possui maior planejamento financeiro, tal comprometimento foi feito dentro dos parâmetros considerados adequados para seu orçamento familiar ou pode ser referente a pagamentos parcelados com vencimentos mensais que são cobertos com certa facilidade.

O número de cartões de crédito não é um fator determinante para a inadimplência, mas o modo como as pessoas fazem uso desses cartões pode ser. A pesquisa mostrou que 93% dos adimplentes pagam 100% da fatura na data de vencimento, enquanto apenas 60% dos inadimplentes possuem tal comportamento. Somado a esse fator, apenas 15% dos inadimplentes que utilizam cartões têm conhecimento sobre a taxa de juros mensal cobrada pelos mesmos em caso de não pagamento do valor total da fatura. Esse percentual mostra que os muitos possuidores de cartões de crédito não sabem o risco financeiro existente em não quitar suas faturas no valor total ou antes da data de vencimento. Como os cartões de crédito possuem uma das taxas de juros mais elevadas do mercado, a não quitação das faturas pode comprometer o orçamento pessoal ou familiar no longo prazo, pois resultaria em valores muito elevados a serem pagos no futuro. Devido a isso, dívidas com valores baixos adquiridas através desse mecanismo podem resultar em valores elevados a serem pagos.

O cartão de crédito pode representar a única forma de acesso a crédito pelos inadimplentes para o financiamento de suas compras. O acesso a essa forma de pagamento antes de terem seu nome negativado pelo sistema de proteção ao crédito pode ter permitido isso a eles. Para continuar a ter acesso a esse tipo de crédito, uma parcela considerável dos inadimplentes paga o valor total da fatura do cartão de crédito na data de vencimento.

O pagamento da fatura em dia pelos adimplentes contribui para a permanência destes nessa situação. Isso pode dar um grande fôlego para o cadastro positivo recentemente regulamentado e pronto para entrar em vigor.

Esses bons pagadores não querem que lojas e bancos saibam que eles agem dessa forma. Em função desse fato os bons pagadores podem reivindicar juros menores por representarem menos risco. Com isso, cumprem melhor seus compromissos e melhoram seus ratings de bons pagadores. Como resultado, não haverá necessidade da cobrança de 200% de juros ao ano de pessoas que saldaram regularmente o cartão de crédito na data do vencimento, quando estas querem obter crédito rotativo desses cartões em momentos especiais para elas.

